



# **Produção da cidade contemporânea**

**Professora: Andréa Costa**

Durante o século XIX e XX, muitas ideias e propostas foram feitas para resolver os problemas da cidade.





**As propostas  
e leis  
resolveram os  
problemas das  
cidades?**





Apesar de todos os estudos e modelos, não se conseguiu resolver os problemas da cidade →

**Por quê? Por causa do modo de pensar a cidade!**

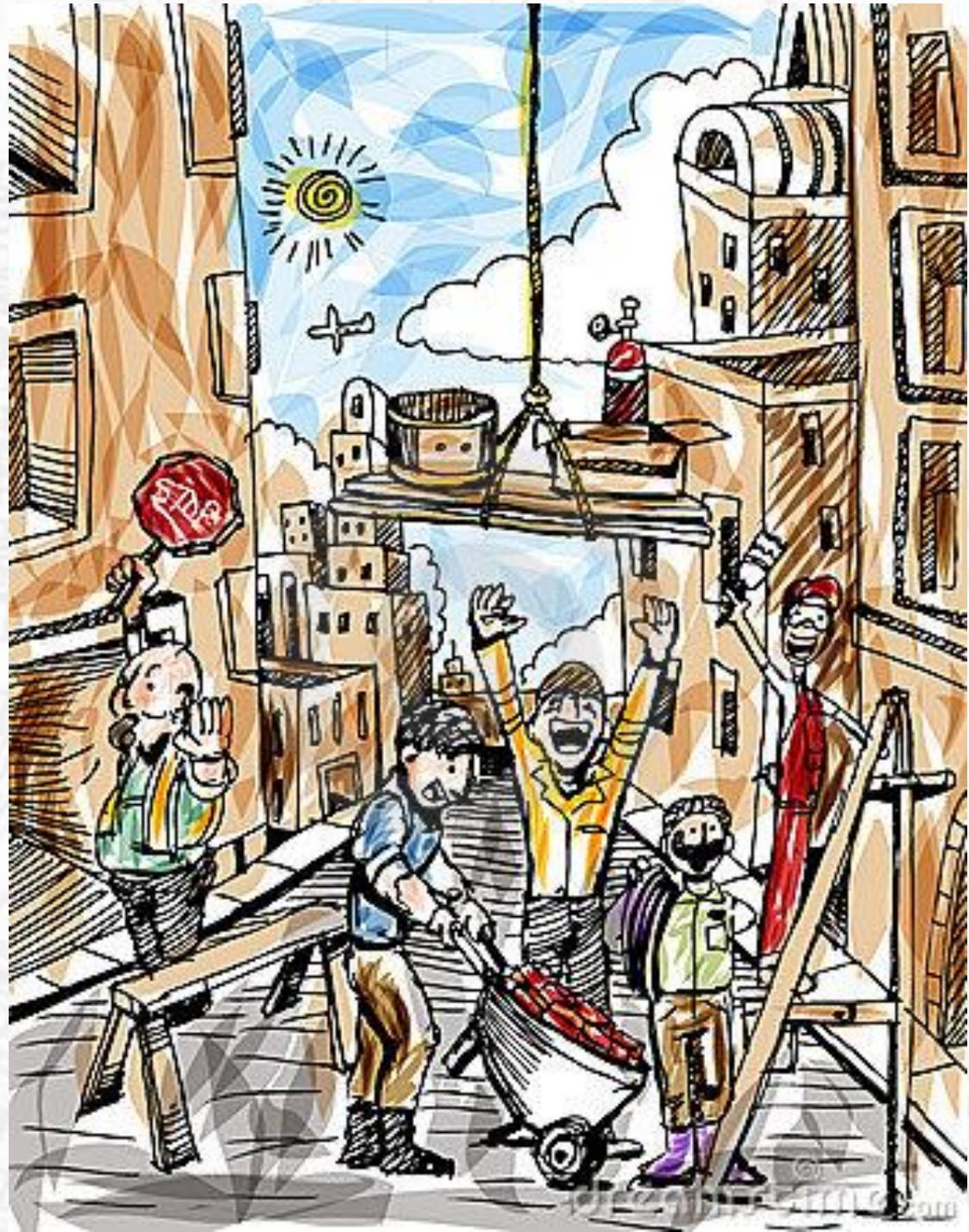


# 1. Crítica às propostas urbanísticas

- JANE JACOBS, 1961: Morte e vida das grandes cidades.
- Henri Lefebvre, 1968, “*Le droit à la ville*”:  
DIREITO À CIDADE;

Mudança na forma de olhar a cidade: os problemas da sociedade não podem ser todos reduzidos a questões espaciais → **as cidades não crescem conforme os engenheiros e arquitetos determinam (Joseph Rykwerth)**

## 2. Agentes produtores do espaço urbano



## **Corrêa (1995):**

Agentes sociais envolvidos na produção do espaço urbano:

- os proprietários fundiários;
- proprietários dos meios de produção;
- os promotores imobiliários;
- o Estado;
- os grupos sociais excluídos.



- os proprietários fundiários e dos meios de produção → conflito;
- Agentes imobiliários: incorporação , financiamento, construção e comercialização do imóvel, o autor afirma que esta ocorre de modo desigual → construção de imóveis para atender às classes mais favorecidas;
- grupos sociais excluídos: produzirem favelas, invadindo terrenos públicos ou privados.

O processo de reprodução espacial na cidade se realiza na articulação de três níveis:

- político (que se revela na gestão política do espaço);
- econômico (que produz o espaço como condição e produto da acumulação);
- social (que nos coloca diante das contradições geradas na prática socioespacial como plano da reprodução da vida).



**A articulação desses níveis se efetiva pela mediação do Estado, que organiza as relações sociais (e de produção) por meio da reprodução do espaço.**

# 3. EJEMPLOS



# EXEMPLOS



# EXEMPLOS



# EXEMPLOS



# EXEMPLOS



Foto: Rogério Marques

[www.foque.com.br](http://www.foque.com.br) - (84) 9997-7791

# EXEMPLOS



## 4. O cidadão e a cidade

Lefebvre: O Estado coloca os problemas urbanos como uma questão meramente administrativa, técnica, científica → assume a organização do espaço → cidadãos como objetos do processo.



**As pessoas devem ser sujeitos da construção da sua própria cidade.**

Quem está dizendo como nossa cidade vai se organizar?

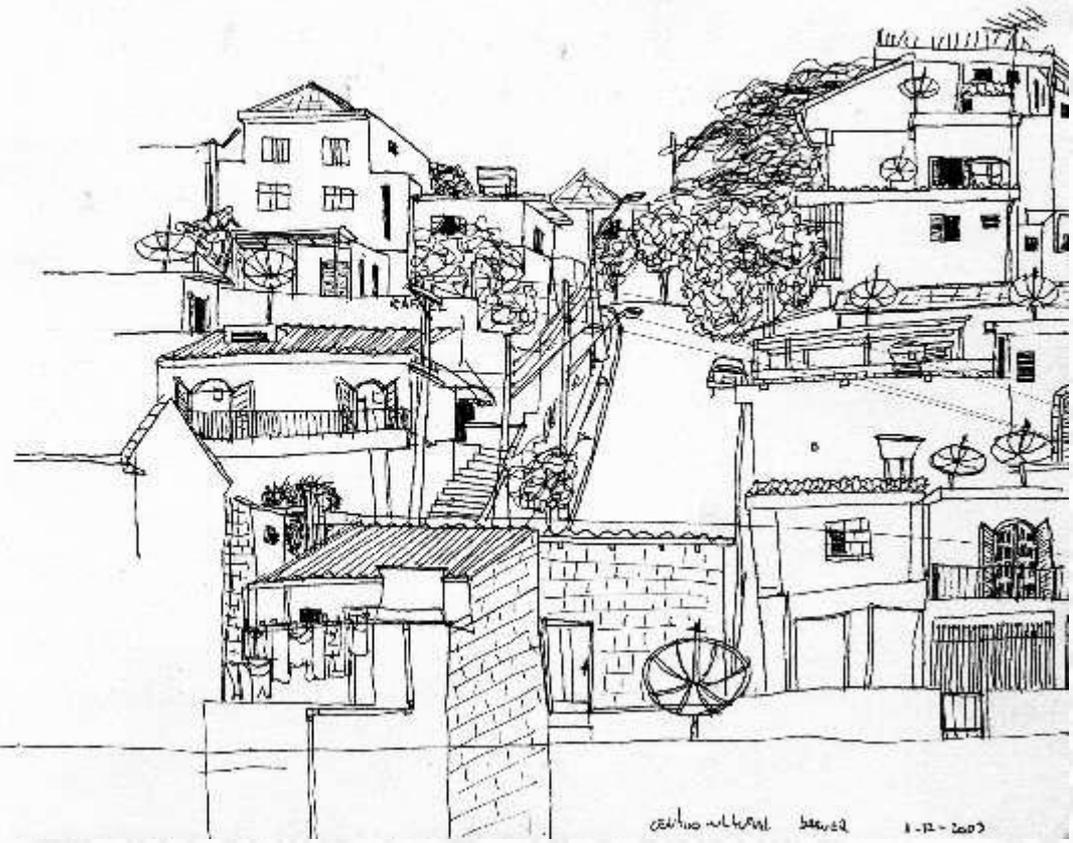
Quem está escolhendo onde serão feitos os investimentos públicos dentro da nossa cidade?

A cidade vista dentro da lógica capitalista:

- empresa e mercadoria;
- cidadão como consumidor.

Os problemas urbanos são diferentes para classes sociais diferentes...

**É preciso uma nova forma de pensar as cidades → melhor para mais pessoas!**



## 5. Direito à cidade: princípios básicos do Fórum Nacional de Reforma Urbana

- ***Direito à cidade:*** à moradia digna, aos meios de subsistência, ao saneamento ambiental, a saúde e educação, ao transporte público e à alimentação, ao trabalho, ao lazer e à informação;
- ***Gestão democrática das cidades:*** os cidadãos têm que participar das decisões fundamentais para o futuro das cidades, por meio do diálogo com prefeituras e Câmaras de Vereadores;
- ***Função social da cidade e da propriedade:*** o espaço das cidades tem que servir, antes de tudo, aos interesses coletivos das grandes majorias.

***“O direito à cidade  
não é simplesmente o  
direito ao que já existe  
na cidade, mas o direito  
de transformar a cidade  
em algo radicalmente  
diferente.”***

***David Harvey***





# Para saber mais...

- <http://www.forumreformaurbana.org.br/>
- <http://raquelrolnik.wordpress.com/>
- <http://www.direitoacidade.org.br/>